

SECRETARIA DA SAÚDE
Comissão Intergestores Bipartite
Publicada. 19/2/99 D.O.E. 99
Republicada. / / D.O.E. /

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
PORTARIA Nº 03/99

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE
SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Secretaria
Técnica e Executiva das Instituições que farão parte da
Comissão Intergestora Bipartite do SUS/RS:

1. Secretaria de Estado da Saúde:

- Ana Maria Consentino Müller – Titular
- Alcindo Antônio Ferla - Suplente

2. Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre:

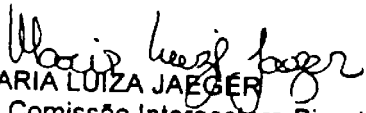
- Joaquim Dahne Kliemann – Titular
- Lia Capsi Pires – Suplente

3. Associação dos Secretários e Dirigentes Municipais de
Saúde

- Arita Gilda Hübner Bergmann – Titular
- Sandra Sperotto – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de
1999.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 1999.


MARIA LUIZA JAEGER
Presidente da Comissão Intergestora Bipartite do
Sistema Único de Saúde – SUS-RS